



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000638/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390301500 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN Conta 00042
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00333 REST SAL DA TERRA/ISALU REST BUFFET LTDA ME
 Endereço AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 400 CENTRO
 CNPJ/CPF 08.068.844/0001-86 Fone 3424-4115 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Limite	Número 10	Solicitação	Contrato	Emissão 1817/10/18	Vencimento 17/10/18
----------------------------------	--------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 355.583,28	Valor do Empenho 1.200,00	Saldo Atual 354.383,28
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO TERMO DE RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO No 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 016/2018 - CONTRATO NR 018/2018, REF FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES PARA COQUETEL SERVIDO EM REINAUGURACAO DE FINAL DE OBRAS DESTE LEGISLATIVO REALIZADA EM 15/10/2018 CONF ORCAMENTOS, DOCS ANEXOS E NF NR 9455 SERIE 01.	1.200,00	1.200,00

Local da Entrega	Valor Líquido	1.200,00
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 _____ Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	---	--

RECIBO

Declaro(am) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e duzentos reais*****
 *****) e pela qual dou(am) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

08.068.844/0001-86 REST SAL DA TERRA/ISALU REST BUFFET LTDA
AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 400 CENT

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000638/2018	17.10.18	01	31	001	2107	3390301500	0001	1.200,00

Dados da Liquidação

Número:	20575	Data:	17.10.2018	Valor:	1.200,00
MATERIAL DE CONSUMO - DISPENSA DE LICITACAO - NR 010/2018					
Deduções					Valor
Valor Liquido					1.200,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 17.10.2018

Observações

Elaborado por: LUCIANE

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____


Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA - CNPJ:

08.068.844/0001-86

Av. CURITIBA, 990, CENTRO, APUCARANA, PR -

Fone: 3033-4115

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE UN	VL UNIT	VL TOTAL
RF - 2	REFRIGERANTES	200,00 UN 00	6,0000	1.200,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				1.200,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				1.200,00
TROCO R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4118 1008 0688 4400 0186 6500 1000 0094 5510 0110 8241

CONSUMIDOR CNPJ: 78.299.815/0001-00 - CAMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA - PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA,
25 - CENTRO - APUCARANA - PR

NFC-e nº 000009455

Série: 1

16/10/2018 17:27:14

Protocolo de Autorização: 141181265309943

Data de autorização: 16/10/2018 17:27:16



Trib. Aprox. R\$ 0 Federal / R\$ 0 Estadual / R\$ 0 Municipal.

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00


Van Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matricula: 100014-4/1

RESTAURANTE SAL DA TERRA
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA

CNPJ 08.068.844/0001-86

IE:90.374.675-00

Av. Curitiba, 990 - Centro, Apucarana-PR

Fone: (43) 3033-4047 / Cel.: (43) 99975-5802

E-mail:mirianraifur@hotmail

CARDÁPIO PARA 15/10/18 - 250 PESSOAS

TOTALIZANDO: R\$ 6.200,00

COQUETEL CÂMARA A PARTIR DAS 18:30 HRS

COXINHA

PASTEL DE CARNE

PASTEL DE QUEIJO

ESPELHADINHO DE MILHO

QUIBE

BOLINHA DE QUEIJO

RISSOLES

CROQUETE DE FRANGO

R\$ 24,80 POR PESSOAS

TUDO FRITO NA HORA

INCLUSO:

COPOS

GUARDANAPOS

BANDEJAS

MESAS DE APOIO

EQUIPE COM 07 FUNCINÁRIOS

BEBIDAS:

COCA COLA

GUARANÁ

FREZEER E GELO

ORÇAMENTO APROVADO



Marcio Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



R\$ 25,00
200 pessoas x R\$ 25,00

ORÇAMENTO

Orçamento para 200 pessoas

Itens do serviço

Prato carne, queijo, frango c/ catupiry e palmito.

Algados coxinha de frango, bolinha de queijo, risoles de presunto c/ mussarela e quibe.

Bebidas coca cola, coca cola zero, guaraná antártica normal e diet, suco de laranja e água mineral sem gás.

Utens copos descartáveis(modelo acrílico), papel de boca, toalhas para as mesas, 3 aparadores e 4 garçonetes.

Valor por pessoa: **R\$25,00**

Apucarana, 04 de setembro de 2018

Orçamento valido até 04/11/2018

 R. JOÃO ANTONIO BRAGA CORTES, 606
JARDIM SÃO PEDRO

 (43) 3033 - 2201

 (43) 99832 - 2907

EMAIL: SERGIUSPASTEIS@HOTMAIL.COM

Ivan Lucio Garcia

De: Padaria Adriane [adrianemassasepaes@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 21:42
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Orçamento

Olá Ivan, conforme solicitado, segue orçamento:

Coquetel:

Salgados variados

Refrigerante

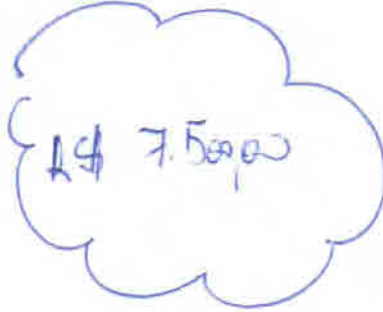
Água

Garçonetes

Valor:

250 pessoas: 30,00 por pessoa

300 pessoas: 28,00 por pessoa



Padaria Adriane
Rua Osvaldo Cruz, 1629
43-34223902
43-999160279
Apucarana - PR

****favor confirmar recebimento deste email****

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.068.844/0001-86

EDNA MARIA LOZANO GARCIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (12/07/1962), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 26, apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, Centro, CEP 86.800-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.337.054-5 - SSP-PR e CPF 459.180.409-78 e **EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR, a Rua René Camargo de Azambuja, 1608, JD. São Pedro - CEP 86.809-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG. 8.044.235-1 - SSP-PR e CPF 057.141.739-81, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome comercial de **ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana - PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 400, Apto 1101, Centro - CEP 86.800-230, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. N. 41205718489 em sessão de 05/06/2006 e inscrita no CNPJ sob. N. 08.068.844/0001-86, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia e **EDNA MARIA LOZANO GARCIA**, já qualificada, que possui na sociedade 16.000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, vende e transfere 6.000 quotas no valor nominal de R\$ 6.000,00 sem ágio, a Sra. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.038.475-0- SSP/CE e CPF 471.041.129-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio e **EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA**, já qualificado, que possui na sociedade 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, retram-se da sociedade, vende e transfere suas quotas no valor nominal sem ágio, a Sra. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.038.475-0- SSP/CE e CPF 471.041.129-87

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **EDNA MARIA LOZANO GARCIA**, já qualificada, declara haver recebido do Sra. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e declaram outros sim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA**, já qualificado que se retira da sociedade, declara haver recebido do Sra. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e declaram outros sim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45:58 Nº. 20173747841.
9915206371742941 DV 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIREN 41205718489
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME



Libertad Bogues
ARQUIVADO EM
CARTÓRIA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.068.844/0001-86

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade que tem sua sede e domicílio à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 400, Apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, CEP 86.800-230 em Apucarana - PR. Transfere o seu domicílio para à Av. Curitiba, 990, Centro, CEP 86.800-702, Apucarana - PR

CLÁUSULA SEXTA – O objeto social passa a ser de Restaurante e serviços de Buffet.

A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

EDNA MARIA LOZANO GARCIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (12/07/1962), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 26, apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, Centro, CEP 86.800-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.337.054-5 - SSP-PR e CPF 459.180.409-78 e **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.038.475-0- SSP/CE e CPF 471.041.129-87., únicos sócios componentes da sociedade, resolvem de comum acordo proceder as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME." tem sua sede e domicílio à Avenida Curitiba, 990 Centro - CEP 86.800-720- Apucarana - PR.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
EDNA MARIA LOZANO GARCIA	10.000	10.000,00
MARIA INES RUIZ PRESTES	10.000	10.000,00
SOMA	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser de Restaurante e serviços de Buffet.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45:58 Nº. 20173747841.
9915206371742941 DV 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIREN 41205718489
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME



Libertad Bogues
ARQUIVADO EM
CARTÓRIA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 08.068.844/0001-96

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **EDNA MARIA LOZANO GARCIA** e ou **MARIA INES RUIZ PRESTES**, assinando em conjunto ou isoladamente e terão os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB N.º 20173747841.
PROTOCOLADO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIRE: 41205718489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 08.068.844/0001-96

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana - PR., 01 de Junho de 2017.



EDNA MARIA LOZANO GARCIA
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA


EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

MARIA INES RUIZ PRESTES

Testemunhas:


Claudete Aparecida Zamperlini
RG. 4.050.983-6-PR


Gabriela Oliveira Souza
RG. 12.896.781-9-PR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB N.º 20173747841.
PROTOCOLADO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIRE: 41205718489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Dr. TABELAIO DA MARCELO NOLTE NETO
 R. Mal. Bendori, 260 - Centro F. 3094-7700
 Curitiba - PR 80888

Percebam e dai ty por VERONICA/

AUTENTICIDADE de
 firma(s) Supra - firmada(s)

de:
 FRANCISCO EUCIDES LIXAS DEE MARCIA.....
 MRS. ELZAR, FRANK CARLOS - SIMP.

SELO DIGITAL: MAL.FUNARFEN.COM.BR

Em testemunho de
 Curitiba, 19 de Junho de 2017

289-5750881 **FRANCISCO EUCIDES LIXAS DEE MARCIA**
 PRESIDENTE

SIGNA PUBLICA ENVIOLETRONICO.BR



	
<p>OFICIO DE NOTAS Praca Rui Barbosa, 130 BRUNO-SB-PR (63) 3622-1004</p>	
<p>Resolvido a(s) firma(s) do SR. FRANCISCO EUCIDES LIXAS DEE MARCIA..... em 15/06/2017 na autenticidade</p>	<p>Em testemunho de Curitiba, 16 de Junho de 2017</p>
<p>DR. MARIA CRISTINA CANHES ESPEVERE JURAMENTADA</p>	<p>DR. FURREREN - SELLO DIGITAL CONSULTA esse selo em http://www.funarfen.com.br</p>

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB N.º 2013747641.
 PROTOCOLO: 173747641 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 244436585
 IBAMI RESTAURANTE E BUFFET LDA - BR



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2017
 www.enq.tribunalci.jus.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3236.7880 - 3286.7887 - www.apucarana.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2018 CELEBRADO EM 18/05/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP: 86.800-235, Apucarana - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA**, situada à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1600, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.107.439/0001-22 e Inscrição Estadual nº 90609744-35, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 18/05/2018, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Pedido de revisão por parte da empresa e conforme notas fiscais e tabelas de preços apresentadas a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre os contratantes, fica alterada a tabela contida na Clausula Primeira deste Contrato passando os valores dos combustíveis para: Gasolina R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) Etanol R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018.


CLÁUSULA TERCEIRA

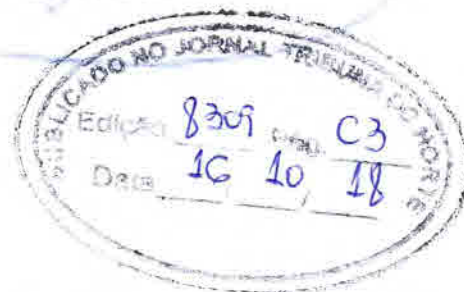
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 17 de setembro de 2018.


Câmara Mun. de Apucarana
CONTRATANTE
Mauro Bertoli
Presidente


ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA.
CONTRATADA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Câmara Municipal de Apucarana, Rua 233 - Nº 217 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 320 3907 - 3903447307 - www.apucarana.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2018

Processo Administrativo nº 16/2018

Respostado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 16/2018, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, da empresa ISCAU RESTAURANTE E BUFFET LTDA, CNPJ 08.068.844/0001-85, para o fornecimento de coquetel para aproximadamente 250 pessoas, para solenidade de inauguração de reforma do prédio da Câmara Municipal de Apucarana no valor de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por pessoa. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 15 de outubro de 2018.

Mauro Bertol
Presidente da Câmara





ESPORTES



Brasil enfrenta Argentina hoje em amistoso na Arábia Saudita

Fase do Copa Libertadores (foto) ainda se apresenta. Os 13 times, em dois grupos, vão lutar contra principais rivais, como Boca e Argent.

Apucarana é líder após goleada

Palmeiras tem 74% de chances de título



Fachada receberá novas janelas e também será pintada | Foto: Tereza Rodrigo

Apucarana licita reforma de prédio do Cine Fênix

Paralisada desde 2010, obra será retomada em etapas pela Prefeitura; primeira prevê recuperação da fachada e do terraço do imóvel localizado na Avenida Curitiba.

CIDADES/PÁG. A9

> Solidariedade

Voluntários doam cadeiras de rodas ao 'Providência'

CIDADES/PÁG. A6

> Votos válidos

Jair Bolsonaro tem 18 pontos de vantagem, mostra Ibope

POLÍTICA/PÁG. A3

Dois são presos após assalto em cooperativa de crédito

Dois suspeitos de assalto a uma cooperativa de crédito foram presos ontem em Moca da Serra. Tereza Bandeira conseguiu fugir. Foi enviado apêndice do crime na Avenida Camil Assad Santos quando os funcionários chegavam para trabalhar.

CIDADES/PÁG. A6

Ivaiporã leva aulas de dança para os bairros

Prefeitura de Ivaiporã está levando gratuitamente aulas de dança à população nos bairros. Com o programa "Dança Desde Vivo", de parcerias de Esporte e Cultura incentivam a prática de atividades físicas nas comunidades.

CIDADES/PÁG. A7

CIDADES/PÁG. A9



FOTO: DEBORA GALVA

VOLTA DO ROTATIVO VAI ATRASAR EM ARAPONGAS

Prefeitura de Arapongas, a retomada do estacionamento rotativo "Passado Branco", de Arapongas, deverá pagar uma das empresas participantes da licitação contestou a RPA. Prefeitura está analisando recurso e o credenciamento resultará ainda neste ano. Serão criados 1.750 vagas rotativas para carros e outras 600 para motos.

PRECISANDO DE UMA OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL? É AGORA?

NOVO KA MATCH 2019

3 ANOS

COM 41.990 **COM 33.592** **COM 36x R\$261 ZERO**

NO TRÂNSITO, A VIDA VEM PRIMEIRO.

Câmara entrega obras de reforma do prédio do Legislativo aos apucararenenses

por [Depto. Imprensa](#) — publicado 16/10/2018 10h16, última modificação 16/10/2018 10h16

O prédio, que existe há mais de 55 anos, nunca tinha passado por uma reforma em toda estrutura



Em solenidade realizada na tarde desta segunda-feira (15/10), foram entregues as obras de reforma do prédio do Legislativo aos apucararenenses. O evento contou com a presença dos vereadores que compõe a atual legislatura, do chefe de Gabinete Laércio de Moraes, que na solenidade representou o prefeito Beto Preto, das secretárias de Educação: Marli Fernandes e de Esportes e Juventude, Jossuela Pinheiro, Olavo César Guides Pinheiro, Venerável da Maçonaria Sá Carvalho, Comandante do Corpo de Bombeiros de Apucarana, capitão Rodrigo Massayuki Nakamura, Tenente Ana Paula Inácio de Oliveira Zan Lorenzzi, responsável pelo setor de comunicação do Corpo de Bombeiros, Monsenhor Roberto Carrara, Chefe da 15ª Ciretran Apucarana, Fernando Garcia Algarte, além de autoridades municipais e estaduais e convidados.

A entrega de um legislativo melhor adequado, teve como objetivo maior, oferecer à comunidade uma Casa de Leis mais atuante, responsável e principalmente transparente. “Também atendemos uma exigência da legislação devido as condições de acessibilidade, que o prédio não atendia, até justifico que foi pelo tempo que foi construído”.

"Fizemos uma obra com responsabilidade. Isso não é virtude para nós. Afirmo que é nossa obrigação, nosso dever como gestor do Legislativo".

Na reforma foram atendidas as normas legais, as regras da transparência pública, podendo verificar tudo isso através do Portal da Transparência da Câmara Municipal. "Ao final de 2017 fizemos a devolução ao Executivo de R\$ 1.741.039,04, mesmo fazendo a 1ª etapa da reforma. E, recentemente, ao terminar a segunda etapa da reforma, ao fazermos a prestação de contas dos recursos do Legislativo, temos em caixa mais de R\$ 1.968.335,99, sem nenhuma dívida. Estamos com as finanças equilibradas e se o ano encerrasse hoje, teríamos esse montante de dinheiro para devolvermos ao Município", detalhou o presidente.

Mauro Bertoli fez um agradecimento especial aos vereadores que sempre estiveram ao seu lado dando apoio e suporte durante o período das obras. "Essa é uma conquista de todos nós e eu agradeço a cada vereador que esteve ao meu lado apoiando o trabalho que foi feito. Hoje colhemos os frutos. Temos uma Casa de Leis que atende as necessidades estruturais e também visa dar melhores condições de trabalho para os servidores, aos vereadores e mais comodidade para a população que acompanha o trabalho do legislativo". Bertoli agradeceu a Construtora Pires, vencedora da licitação, nas pessoas dos Engenheiros Márcio e Paulo, parabenizando-os pelo trabalho.

Representando o prefeito Beto Preto, Laércio de Moraes parabenizou o presidente do Legislativo Mauro Bertoli, a Mesa Executiva e Vereadores pela conclusão da obra. "Esta inauguração é uma prestação de contas a população de Apucarana sobre a obra executada. Em 1991 quando fui presidente da Câmara, o cartorário Iedo Marques me falou que o prédio precisava de uma reforma. De "lá pra cá" passaram-se anos, presidentes e não foi realizada. Agora, o Mauro, com os demais vereadores, todos com pulso firme, concluíram a obra, investiram os recursos necessários e deixaram o prédio funcional, como precisava". Laercio lembrou ainda da colaboração de todos os servidores que trabalharam no local no período da reforma. "Mas todos sabiam que era para ter um ambiente melhor".

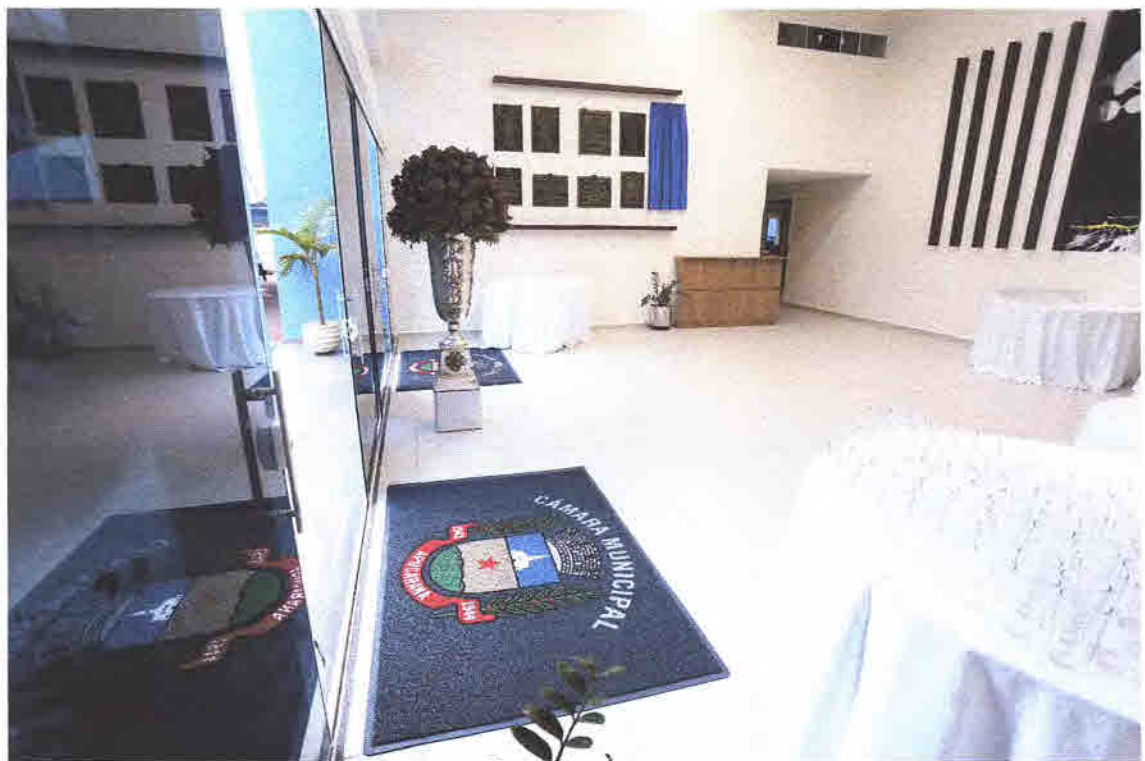
Em nome do prefeito, Laércio destacou a parceria entre o Legislativo e Executivo. "Reforçamos que a Câmara trabalha ao lado da administração do prefeito Beto Preto, sempre pelo bem da nossa cidade".

A bênção às instalações da Câmara Municipal de Apucarana foi feita pelo Monsenhor Roberto Carrara.

OBRAS

Na primeira etapa foram realizadas a reforma da estrutura do prédio como troca de janelas, piso, reforma dos banheiros, principalmente acessibilidade e construção de um novo banheiro no mezanino. Na segunda etapa teve a construção da nova sala do jurídico, conclusão do piso, revisão da parte elétrica e pintura do prédio, totalizando os investimentos em R\$ 554.807,81.

Evento – Reinauguração Final de Obras Legislativo – Dia 15/10/2018











**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0355 / 00000034984-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA
CPF/CNPJ:	08.068.844/0001-86
Valor:	R\$ 1.200,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REINAUG CMA BEBIDAS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/10/2018 11:04:45
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00133849
Chave de segurança:	9A10EJA4X5MAA1RS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana


Luciane Bossa
CRC 03059210 PR